



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTELLO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 12.973.887/0001-83, com sede à Rua Paraná, nº 36, Bairro Centro, Presidente Castello Branco, Santa Catarina, CEP 89.745-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **VANDERLEI CASTANHA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.584.728 e CPF nº 054.972.069-30, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 16/2021, Pregão Presencial nº 13/2021** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Acrescentar mais um ponto de internet ao contrato original nº 43/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Comunicação Multimídia para a prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (**INTERNET**) **via Fibra Óptica**, distribuídos nas repartições públicas do município de Peritiba, incluídos equipamentos em comodato, instalação, configuração e todas as demais condições constantes em edital e conforme especificação técnica da ANATEL, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt.	R\$ Total
1	8 meses e 19 dias	Mês	18366 - Link de internet via Fibra óptica com banda de 10MB - GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES Link de internet via Fibra óptica (GPON) com banda de 10MB (10 MBPS PARA download e 2 MBPS PARA upload), COM IP público válido, sem taxa de instalação - com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e/ou correio eletrônico.	66,93 (por mês) 42,39 (19 dias)	577,83
<b>Total</b>					<b>577,83</b>

1.2. Tal aditivo justifica-se em virtude da necessidade dos professores das escolinhas poderem fazer o planejamento das atividades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. O valor pela prestação dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 577,83 (Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** até 20º (vigésimo) dia do mês subsequente



a prestação do serviço, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:**

3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 28/06/2021 até 16/03/2022, podendo ser prorrogado conforme prevê o art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE PERITIBA.

Órgão 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade 5008 - Departamento de Esportes e Lazer

Ação 2.50 – Operacionalização do Desporto Amador

Despesa 90 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 25 de junho de 2021.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**CASTELLO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**

Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**LUCIANA NILSON**

Fiscal do contrato

---

**MARILUCI SORDI KLEIN**

Fiscal do contrato